



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 3.262, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Republicação de ato por conter erro material (incompatibilidade de fontes), publicado originalmente no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 410, do Ano II, no dia 03/01/2024.*

Abre crédito adicional suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.435,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0139	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 834,47 (oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos)
0225	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 1.000,00 (um mil reais)
0297	02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.0122-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 52,09 (cinquenta e dois reais e nove centavos)
0298	02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.0122-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.109,65 (um mil e cento e nove reais e sessenta e cinco centavos)
0392	02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 24.722.0709-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 481,00 (quatrocentos e oitenta e um reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

0399	02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 26.782.1202-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 18.937,79 (dezoito mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos)
0415	02.09.01 - CULTURA 13.392.0472-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 20,00 (vinte reais)

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrem de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0230	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 1.000,00 (um mil reais)
0242	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.302.0210-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 7.000,00 (sete mil reais)
0244	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.302.0210-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)
0253	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.303.0230-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 8.600,53 (oito mil e seiscentos reais e cinquenta e três centavos)
0432	02.09.02 - TURISMO 23.695.0705-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 834,47 (oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 28 de dezembro de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal